

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 235/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juizes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito, relacionados na escala abaixo, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 235/2016/PRES-TRE/GO

ZE	Município	Juiz Titular	Juiz Substituto	Período
019ª	Luziânia	Soraya Fagury Brito	Renata Farias Costa Gomes de Barros	30 a 31.5.2016
		Flávia Moraes Nagato de A. Almeida (JE da 139ª ZE)		1º a 28.6.2016
026ª	Pirenópolis	Sebastião José da Silva	Simone Monteiro	30.5 a 28.6.2016
046ª	Quirinópolis	Fabiana Frederico Soares	Felipe Moraes Barbosa	4.5 a 2.6.2016
059ª	Aurilândia	Bianca Melo Cintra Gonçalves	Raquel Rocha Lemos (JE da 121ª ZE)	2 a 31.5.2016
068ª	Edéia	Hermes Pereira Vidigal	Ana Paula Tano (JE da 093ª ZE)	2 a 31.5.2016
072ª	Ceres	Lázaro Alves Martins Júnior	Alessandro Manso e Silva (JE da 039ª ZE)	16.5 a 14.6.2016
086ª	Itaguaru	Eduardo Tavares dos Reis	Laryssa de Moraes Camargos Issy (JE da 114ª ZE)	16.5 a 14.6.2016
139ª	Luziânia	Flávia Moraes Nagato de Araújo Almeida	Flávia Cristina Zuza	2 a 31.5.2016
143ª	Alto Paraíso	Thiago Cruvinel Santos	Lucas de Mendonça Lagares (JE da 099ª ZE)	25.4 a 24.5.2016
JE – Magistrados que exercem a jurisdição eleitoral				

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL